ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 051/2017

Aditivo 01 ao Contrato 51/2017 Locação de imóvel para instalação do Centro Administrativo e de Informações Turísticas de Vale Vêneto, conforme Processo nº 550/2017 – Dispensa por Justificativa nº 03/2017.

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF Nº 635.948.970-87, RG n° 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **JULIO CEZAR FACCIN PIVETTA**, brasileiro, solteiro, Professor Estadual, portador do RG nº 7028302664/SSP/RS e CPF nº 505.392.130-04, residente e domiciliado em Vale Vêneto, município de São João do Polêsine, RS, CEP 97235-000, para fins de locação do imóvel, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2017, vinculado ao Processo Licitatório nº 550/2017, Dispensa por Justificativa nº 03/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência, previsto na Cláusula Segunda do contrato 51/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 10 de maio de 2019, podendo ser rescindido a qualquer momento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal continua o mesmo de R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Matione Sonego

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 10 de maio de 2019.

Julio Cezar Faccin Pivetta

	Prefeito Municipal Contratante	Contratado	
Testemunhas:			
Nome:		Nome:	
CDE:		CDE.	